

matrícula

193.299

ficha

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º. 43, localizado no 4º Pavimento, da Torre 02 - Torre Rouxinol, integrante do "CONDOMÍNIO CERTTO VILLA CURUÇÁ - LOTE 2 (CLUB)", situado à Rua Malva Isco, n.º. 100, Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, possui uma área privativa de 44,000m², área comum de 27,834m², já incluído o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 71,834m² e fração ideal de 0,003514.

CONTRIBUINTE:- 139.030.0001-8 - (área maior).

PROPRIETÁRIO:- EVERTON CARVALHO PAULINO, brasileiro, vendedor, solteiro, RG n.º. 435911776-SSP/SP, CPF/MF n.º. 348.601.498-66, residente e domiciliado na Rua Manuel Rodrigues Santiago, n.º 100, apartamento 2A, Bloco 1, Jardim Laura, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.767/M.174.556, feito em 02/02/2015, (Especificação de Condomínio R.635/M.174.556), deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Aln. _____

Av.1/193.299 - em 02 de fevereiro de 2015 - Prenotação n.º. 463.413 de 15/01/2015.

Conforme R.117/M.174.556, feito em 28/10/2013, consta que, por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 18/07/2013, o proprietário EVERTON CARVALHO PAULINO, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 00.000.000/0001-91, por sua agência Vila Carmosina-SP, prefixo

- continua no verso -

matrícula

193.299

ficha

01

verso

6939-6, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/6607-95, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$.148.113,86, que será paga por meio de 377 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.913,04, e na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Alm.

Av.2/193.299 - em 02 de fevereiro de 2015 - Prenotação nº. 463.413 de 15/01/2015.

Por Instrumento Particular datado de 12 de janeiro de 2015, a incorporadora autorizou a abertura da presente matrícula - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Alm.

Av.03/193.299, em 01 de setembro de 2020. - Prenotação nº 561.505 de 25/08/2020.

Por Certidão expedida aos 24 de agosto de 2020, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional – São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº.0014413-76.2018.8.26.005, valor da causa R\$.46.127,74, exequente: **CONDOMÍNIO CERTTO VILLA CURUCA – LOTE 2 (CLUB)**, CNPJ/MF nº.22.198.024/0001-30 executado: **EVERTON CARVALHO PAULINO**, CPF/MF nº.348.601.498-66, consta conforme Auto Lavrado, foram **PENHORADOS** os direitos de fiduciante que **EVERTON CARVALHO PAULINO**, CPF/MF.348.601.498-66, possui sobre o imóvel, conforme R.117/117.556, constante da Av.01 desta matrícula, sendo nomeado como depositário: **EVERTON CARVALHO PAULINO**, já qualificado. - Oficial

Substituto, (Ricardo Mazzucchelli-Dias)

Selo Digital: 111187331000000029365820C

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

